



RESOLUÇÃO Nº 025, de 9 de setembro de 2019.

**Aprova o Plano de Desenvolvimento
Institucional (PDI) da UFSJ.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 038, de 09/09/2019, deste mesmo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) pelo período de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de outubro de 2019, conforme documento constante do Processo nº 23122.010407/2019-82.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 9 de setembro de 2019.

Prof. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Presidente do Conselho Universitário

Publicada no BIN em 18/09/2019.